DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Santa Maria da Serra/SP, quinta-feira, 05 de maio l de 2023 / ANOII – EDIÇÃO 189

Sumário.....01

Setor de Licitações.....02

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Santa Maria da Serra garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.santamariadaserra.sp.gov.br.

Julgamento de Recursos: Concorrência Pública nº 001/2023 – Edital nº 006/2023 – Processo nº 1291/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde, com o fornecimento dos profissionais necessários. A Comissão de Licitações realizará diligências, e por isso fica NOTIFICADA a empresa A. de A. Bastos Serviços Médicos, para no prazo de 05 dias úteis, apresente planilha analítica de custos, paa que fique demonstrada a viabilidade de sua proposta de preços, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são corentes com os de mercado. A Ata na íntegra encontra-se disponível no site da Prefeitura. Ficam notificados os interessados para os fins de direito. Santa Maria da Serra, 04 de maio de 2023. Josias Zani Neto – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 039/2023. Pregão nº 008/2023. Processo nº 006/2023. Contratante: O Município de Santa Maria da Serra. Contratada: Smartuse Equipamentos Inteligentes Ltda., CNPJ 44.533.340/0001-53. Objeto: Prestação de serviços para implementação do Projeto de Educação Tecnológica, denominado Solução de Robótica Educacional, na unidade escola Dona Zina Saviolo Cury, para os alunos dos 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental. Vigência: 12 meses. Valor total: R$ 405.997,82. Data: 03/05/2023.

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº 005/2023 – Edital nº 034/2023 – Processo nº 0184/2023. Objeto: Contratação de empresa para construção de travessia em aduelas sobre o córrego do Palu na estrada SMS-010, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPIs e EPCs necessários. Termo de Convênio nº CMIL - 007/630/2023, que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC, e o Município de Santa Maria da Serra, para execução de obras e serviços destinados a medidas preventivas ou recuperativas de Defesa Civil. Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte três), às 09:00 horas, nesta cidade de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, realizou-se a sessão de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, de nº 005/2023, que tem por objeto a "contratação de empresa para construção de travessia em aduelas sobre o córrego do Palu na estrada SMS-010, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPIs e EPCs necessários. Termo de Convênio nº CMIL - 007/630/2023, que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC, e o Município de Santa Maria da Serra, para execução de obras e serviços destinados a medidas preventivas ou recuperativas de Defesa Civil". Foram recebidos envelopes de 03 (três) empresas: Dias Araçatuba Construções e Logística Ltda. EPP representada por Matheus Henrique Naves Rosa; EF Construções e Incorporações Ltda., e Justa Construtora Eireli ME, ambas sem representantes presentes. A empresa EF Construções e Incorporações Ltda. apresentou a Certidão de Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (item 2.1.2.3 do edital) e a mesma foi verificada, porém após consulta nos sites para conferência de sua veracidade, a mesma foi considerada inválida. O representante da empresa Dias Araçatuba Construções e Logística Ltda. EPP questiona: a) sobre o atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante Justa Construtora Eireli ME, alegando que o primeiro atestado não tem "aduela pré moldada" somente "aduela moldada in loco", e no outro atestado a aduela constante é "2x2" que diverge de complexidade e características técnicas do objeto do edital; e, b) sobre o atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante EF Construções e Incorporações Ltda., alega que o único atestado de capacidade técnica apresentado compatível não está no nome/CPNJ da empresa. Sendo assim, esta Comissão irá encaminhar os documentos técnicos

para análise e parecer da Diretoria de Obras. A sessão foi encerrada. Ficam notificados os interessados para os fins de direito. Santa Maria da Serra, 05 de maio de 2023. Josias Zani Neto – Prefeito Municipal.

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº 006/2023 – Edital nº 035/2023 – Processo nº 0401/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de muro de contenção do aterro do Velório Municipal. Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte três), às 13:30 horas, nesta cidade de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, realizou-se a sessão de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, de nº 006/2023, que tem por objeto a "contratação de empresa para construção de muro de arrimo para a contenção do aterro do Velório Municipal". Foram recebidos envelopes de 07 (sete) empresas: Fxkap Construções Eireli representada por Erick Gonçalves Pediconi; Idealiz Engenharia e Projetos Ltda. ME representada por Guilherme Araujo Perez; Engenharia e Emergência Industrial Ltda. representada por Jonas de Souza Farias Arlindo; e as empresas EF Construções e Incorporações Ltda., Nogueira Construtora Ltda., Sime Prag do Brasil, Justa Construtora Eireli ME, sem representantes presentes. O representante da empresa Fxkap Construções Eireli questiona as empresas: a) Engenharia e Emergência Industrial Ltda.: não apresentou os anexos; a certidão do FGTS está vencida. B) Sime Prag do Brasil: os anexos estão sem a assinatura do representante legal; não apresentou a indicação do profissional; o atestado de capacidade técnica não é compatível com o objeto da licitação. O representante da empresa Idealiz Engenharia e Projetos Ltda. ME questiona a empresa: a) Nogueira Construtora Ltda.: não apresentou a Certidão de Registro e Quitação do profissional. A Comissão de Licitações verificou que a empresa EF Construções e Incorporações Ltda. apresentou a Certidão de Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (item 2.1.2.3 do edital) e a mesma foi verificada, porém após consulta nos sites para conferência de sua veracidade, a mesma foi considerada inválida. Ato contínuo, esta Comissão irá encaminhar os documentos técnicos para análise e parecer da Diretoria de Obras. A sessão foi encerrada. Santa Maria da Serra, 05 de maio de 2023. Josias Zani Neto – Prefeito Municipal.

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - Tomada de Preços nº 005/2023 – Edital nº 034/2023 – Processo nº 0184/2023. Objeto: Contratação de empresa para construção de travessia em aduelas sobre o córrego do Palu na estrada SMS-010, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPIs e EPCs necessários. Termo de Convênio nº CMIL - 007/630/2023, que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC, e o Município de Santa Maria da Serra, para execução de obras e serviços destinados a medidas preventivas ou recuperativas de Defesa Civil. Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte três), às 15:30 horas, nesta cidade de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, realizou-se a sessão de julgamento dos questionamentos e documentação apresentada na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, de nº 005/2023, que tem por objeto a "contratação de empresa para construção de travessia em aduelas sobre o córrego do Palu na estrada SMS-010, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPIs e EPCs necessários. Termo de Convênio nº CMIL - 007/630/2023, que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC, e o Município de Santa Maria da Serra, para execução de obras e serviços destinados a medidas preventivas ou recuperativas de Defesa Civil". Em relação aos questionamentos apresentados pela empresa Dias Araçatuba Construções e Logística Ltda. EPP vimos a esclarecer: Quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados pela

empresa Justa Construtora Eireli ME, esta Comissão, após consulta ao Depto de Obras do Município, onde o mesmo aceitou tais documentos, declara que a empresa Justa Construtora Eireli ME cumpriu a exigência editalícia; Quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa EF Construções e Incorporações Ltda., este item encontra-se prejudicado, pois a empresa está inabilitada do certame conforme explicação abaixo. Após análise da documentação apresentada pelas 03 (três) empresas, esta Comissão decidi que: a) Fica INABILITADA a empresa EF Construções e Incorporações Ltda. está INABILITADA do certame, devido ao fato da Certidão de Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (item 2.1.2.3 do edital) apresentada, após consulta nos sites para conferência de sua veracidade, a mesma foi considerada inválida; e, Ficam HABILITADAS as empresas Dias Araçatuba Construções e Logística Ltda. EPP e Justa Construtora Eireli ME por ambas cumprirem as exigências do edital. A sessão foi encerrada. Ficam notificados os interessados para os fins de direito. Santa Maria da Serra, 05 de maio de 2023. Josias Zani Neto – Prefeito Municipal.